



ESCLARECIMENTO 02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail, no dia 11/07/2023, solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 028/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, contemplando prestação de suporte, fornecimento de sistema de suprimento de energia e terminais telefônicos de telefonista, nos seguintes termos:

“Venho por meio deste, esclarecer o nosso entendimento sobre os itens 2.1.1.1 e 2.2.1.1 do anexo 1 termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 028/2023.

"O sistema telefônico deverá ser híbrido, com tecnologia CPCT IP/CPAT – Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP."

Atualmente os equipamentos de interconexão de rede oferecem escalabilidade, conectividade com várias redes, recursos avançados, redução de custos e manutenção simplificada em comparação com as centrais privadas de comutação telefônica digital. Essas vantagens tornam os equipamentos de interconexão de rede uma escolha atraente para muitas organizações que desejam ter uma infraestrutura de comunicação flexível e eficiente.

Sistemas TDM eram testados como CPCT, que no passado era a categoria que diferenciava os sistemas privados dos sistemas STFC públicos.

A terminologia CPA é uma tecnologia da década de 70. Atualmente a Anatel homologa a grande maioria dos sistemas de comunicação privados atuais como "Equipamentos de interconexão de redes "categoria 3". Empresas como Cisco, Ericsson-LG, Avaya e muitos outros adotam esta categoria, que contempla também todos os protocolos e interfaces de sistemas TDM e Híbridos do passado.

Assim em nosso entendimento sistemas certificados junto a ANATEL com categoria 3 estão aptos a atender o edital nº028/2023”.

Está correto nosso entendimento?

É o relatório.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

2. Resposta

Resposta enviada pelo Departamento de Informática (DIF):

- O entendimento não está correto. Conforme Termo de Referência, "(...)o sistema telefônico deverá ser híbrido, com tecnologia CPCT IP/CPA-T Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP(...)".

Curitiba, data da assinatura digital.

Nelson Cavalaro Junior
Pregoeiro